



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 063/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:


Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a SRA. ANAILDA MARTA DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF 040.794.704-36, do cargo de Provedor Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º. - Fica declarada a vacância do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 24 de julho de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 064/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JEFFERSON TAFFAREL DE SOUSA ALVES, CPF.: 126.775.724-86, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 01 de julho de 2019.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 24 de Julho de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB

PORTARIA N.º 065/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSE CONSTANCIO SOBRINHO, CPF.: 040.216.064-91, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 01 de julho de 2019.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 24 de Julho de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 066/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) KARLA CHRISTINA QUEIROGA GADELHA, CPF.: 030.586.254-56, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 01 de julho de 2019.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 24 de Julho de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79



PORTARIA N.º 067/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **KELY ISMENIZE MACEDO COSTA PESSOA**, CPF.: 041.279.374-16, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 01 de julho de 2019.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, Em, 24 de Julho de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 068/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **LEONCIO FILHO LEITE**, CPF.: 511.534.508-01, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 01 de julho de 2019.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, Em, 24 de Julho de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 069/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **SILVINO ALVES DE LIMA**, CPF.: 457.931.234-15, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE**

DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 01 de julho de 2019.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, Em, 24 de Julho de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 070/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1070/2016, de 17 de Agosto de 2016, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal, Considerando ainda o Decreto nº. 119/2018, de 28 de março de 2018, que Homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **THAISES CARLA GUEDES FERNANDES DUTRA**, portador(a) do CPF 091.587.274-93, para o cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 18 de julho de 2019.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, Em, 24 de Julho de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 071/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **ILLEANA MONTENEGRO MOREIRA XAVIER**, portador(a) do CPF 084.810.564-80, do cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICA** do Município de Boqueirão-PB.



Art. 2º. - Fica declarada a **vacância** do cargo de **MÉDICA** em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se, ficam convalidados seus efeitos a partir 18 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 24 de Julho de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 072/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **RAPHAEL VINICIUS NASCIMENTO PESSOA**, portador(a) do CPF **084.465.454-03**, do cargo de Provedor Efetivo de **MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA** do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º. - Fica declarada a **vacância** do cargo de **MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA** em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se, ficam convalidados seus efeitos a partir 18 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 24 de Julho de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 073 DE 30 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SEVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, A SENHORA ALINE CRISTINA LIRA DE SOUZA LIMA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e demais disposições normativas,

Considerando, que a administração pública direta e indireta deverá esta adstrita aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência;

Considerando, o disposto art. 121, II da Lei nº 739/99, estabelece que a penalidade de demissão será aplicada na hipótese de abandono de cargo;


Considerando, a conclusão contida no relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar proferida nos autos do Processo Administrativo nº 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **DEMITIR** a servidora **ALINE CRISTINA LIRA DE SOUZA LIMA** – matrícula nº **123560-5**, ocupante do cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL PLANTONISTA** – Código SAS 432, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste município por literal violação do art. 121, II da Lei nº 739/99 (abandono intencional de cargo).

Art. 2º. Fica declarada a **vacância** do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA** – Código SAS 432.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Boqueirão, em 30 de Julho de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
BOQUEIRÃO-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 074 DE 30 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SEVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, O SENHOR KLEBER JESSÉ BARBOSA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e demais disposições normativas,

Considerando, que a administração pública direta e indireta deverá esta adstrita aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência;

Considerando, o disposto art. 121, II da Lei nº 739/99, estabelece que a penalidade de demissão será aplicada na hipótese de abandono de cargo;

Considerando, a conclusão contida no relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar proferida nos autos do Processo Administrativo nº 002/2019.


RESOLVE:

Art. 1º. **DEMITIR** o servidor **KLEBER JESSÉ BARBOSA** – matrícula nº **123598-2**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** – CÓDIGO SEAU-107, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste município por literal violação do art. 121, II da Lei nº 739/99 (abandono intencional de cargo).

Art. 2º. Fica declarada a **vacância** do cargo de **MOTORISTA** – CÓDIGO SEAU-107.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Boqueirão, em 30 de Julho de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
BOQUEIRÃO-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 075/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a SRA. **KELY ISMENIZE MACEDO COSTA PESSOA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 30 de Julho de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito